

## **Patrimônio cultural e decolonialidade: a participação social como caminho para renovação das práticas institucionais**

**Cultural heritage and decoloniality: social participation as a path to renewing institutional practices**

Enviado em: 20-04-2024

Aceito em: 12-01-2025

**Maria Edwirges Magalhães Cassani<sup>1</sup>**

### **Resumo**

Este ensaio tem como objetivo refletir sobre os valores relacionados aos bens culturais protegidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, reforçando a necessidade de incorporação de uma perspectiva decolonial que possibilite tornar seu reconhecimento mais abrangente e diverso. Em um primeiro momento, a atuação dessa Instituição é brevemente revisada sob a ótica dos valores atribuídos aos bens ao longo do tempo. Nesse âmbito, o conceito de decolonialidade é introduzido e relacionado às problemáticas que envolvem o campo do patrimônio cultural, principalmente no que concerne à divisão entre as categorias de bens materiais e imateriais, apontando para a necessidade de renovação das práticas institucionais. Posteriormente, algumas ações que possibilitam a incorporação da participação social nesse meio são apresentadas como alternativas para a descolonização e democratização patrimonial.

**Palavras-chave:** Patrimônio cultural; Decolonialidade; Participação social.

### **Abstract**

This essay aims to reflect on the values related to cultural assets protected by the National Historic and Artistic Heritage Institute - IPHAN, reinforcing the need to incorporate a decolonial perspective that enables to make their recognition more comprehensive and diverse. Firstly, the performance of this Institution is briefly reviewed from the perspective of the values attributed to assets over time. In this context, the concept of decoloniality is introduced and related to the issues surrounding the field of cultural heritage, mainly with regard to the division between the categories of material and immaterial goods, pointing to the need of renewing institutional practices. Subsequently, some actions that enable the incorporation of social participation in this environment are presented as alternatives for decolonization and heritage democratization.

**Keywords:** Cultural heritage; Decoloniality; Social participation.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Preservação do Patrimônio Cultural pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, Arquiteta e Urbanista graduada pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. Email: maria.cassani@iphan.gov.br.

## A atuação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

As primeiras intervenções efetivas no campo das políticas culturais brasileiras começaram a ser observadas na década de 1930, período no qual Getúlio Vargas governava o país (1930-1945). Esse momento foi marcado pela criação do Ministério da Educação e Saúde - MES e pela atuação de Gustavo Capanema à frente do mesmo (1934-1945). Suas ações inauguraram uma fase de valorização do nacionalismo que, apesar do contexto opressivo da ditadura, foram responsáveis pela expansão de “formulações, práticas, legislações e (novas) organizações de cultura” (RUBIM, 2007, p. 104), possibilitando a fundação de várias instituições culturais, dentre elas o então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN, atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, integrado ao MES em 1937 (RUBIM, 2007).

Essa Instituição tornou-se responsável pelas políticas públicas de preservação do patrimônio cultural brasileiro, tendo sua atuação inicialmente direcionada para bens materiais através da política de tombamento, instrumento implementado pelo Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Nesse período, buscava-se o fortalecimento da ideia de uma identidade nacional e, por isso, o patrimônio foi abordado como uma narrativa da história brasileira. Exemplares coloniais excepcionais eram identificados por especialistas como representantes dessa identidade, assim como a arquitetura modernista, sendo valorizados sobretudo a partir de uma perspectiva artístico-arquitetônica (CHUVA, 2009).

Na década de 1980, especialmente no curso da abertura política que se deu com o fim da Ditadura Militar, a atuação do órgão começou a se transformar através da ampliação do conceito de cultura, que passou a ser visto sob uma perspectiva antropológica, permitindo a incorporação de temas como “gênero, minorias étnicas e religiosas, hábitos e costumes” (CHUVA, 2017, p. 81) também ao campo do patrimônio. Essas mudanças trouxeram consigo críticas à prática institucionalizada, permitindo uma renovação no quadro de técnicos da Instituição, que passou a incorporar profissionais de diversas áreas (CHUVA, 2017). As ações implementadas foram igualmente impactadas na medida em que edifícios de outros estilos para além do colonial, pertencentes a religiões que não a católica e relacionados a diferentes grupos étnicos, como afro-brasileiros e imigrantes, começaram a ser tombados (MARINS, 2016).

Esse momento de inflexão influenciou na posterior proteção de bens imateriais<sup>2</sup>, os quais passaram a ser tutelados pelo IPHAN a partir da criação do instrumento de registro, através do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000. Desde então, uma mesma Instituição é responsável pela preservação e salvaguarda de bens materiais e imateriais, através de instrumentos distintos, o que pode indicar uma cisão entre essas categorias. No entanto, como esses grupos nunca estiveram unidos no campo do patrimônio cultural, Márcia Chuva (2020) defende que não houve uma divisão, já que o patrimônio imaterial era percebido de outra forma e sua compreensão estava associada ao folclore, sendo uma atribuição da Comissão Nacional de Folclore - CNF, hoje Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular - CNFCP, e não do IPHAN.

A despeito dessas setorizações institucionais, a indissociabilidade entre materialidades e imaterialidades é constantemente reforçada, impondo a necessidade de renovação das práticas e atuações voltadas para o patrimônio, principalmente no que concerne a bens materiais, pois foram por muito tempo valorizados por seus valores estéticos, sendo as práticas atreladas a eles desconsideradas. O patrimônio eleito como representativo da história nacional acabou por legitimar o passado colonial e a arquitetura modernista, vinculando o país a uma narrativa europeia. Em uma tentativa de neutralizar as tensões existentes na sociedade, essa noção foi importada da França sem que a população fosse ouvida ou representada, e acabou privilegiando a memória coletiva de grupos dominantes (DEMARCHI, 2022).

Segundo Paulo César Garcez Marins (2016), ainda que a Constituição Federal de 1988 tenha desconstruído essa concepção de uma única identidade nacional, o reconhecimento de bens continuou, de certa forma, seguindo o padrão inicial da Instituição. Nos conjuntos urbanos protegidos, mantinha-se o privilégio dado à paisagem urbana luso-brasileira; a disposição geográfica dos bens tombados e registrados permanecia ligada predominantemente às regiões Sudeste e Nordeste; as práticas relacionadas a imigrantes não foram inicialmente inseridas nos registros realizados e as de origem indígena ou africana encontravam-se vinculadas a regiões específicas.

Mesmo oito décadas depois da criação do IPHAN, os bens materiais tombados não apresentam uma conotação muito inclusiva, estando essa representatividade geralmente

<sup>2</sup> O Inventário Participativo Minhocão Contra Gentrificação consiste em um exemplo de aplicação dessa metodologia, a qual foi adaptada para sua utilização na região central da cidade de São Paulo - SP. A condução deste trabalho possibilitou que as referências culturais dos grupos sociais mais vulneráveis fossem mapeadas, de modo a evidenciar e defender sua presença frente a processos de revalorização espacial e especulação imobiliária (REPEP, 2019). Também foram identificadas as referências culturais dos grupos LGBTQIAPD+, na busca pelo reconhecimento do Largo do Arouche como um local relacionado à sua memória (SCIFONI e BEUCLAIR, 2021).

associada aos bens imateriais. Um estudo realizado em 2019, demonstra que os bens arquitetônicos tombados ainda ignoram matrizes indígenas e incluem uma parcela apenas 1% representativa de matrizes africanas. Esses dados evidenciam uma disparidade quando contrapostos aos números referentes aos bens registrados, os quais incorporam tais culturas em 54% de sua totalidade (NAME e ZAMBUZZI, 2019), o que reforça a prevalência de uma hegemonia europeia e ocidental nas práticas patrimoniais voltadas para materialidades.

A Europa renascentista foi estabelecida por Walter Mignolo (2017) como ponto de origem para a colonialidade que construiu a civilização ocidental, a partir dos movimentos de conquista do “Novo Mundo”. Foi nesse sistema, intrinsecamente ligado à modernidade, à globalização e ao capitalismo, que emergiu uma matriz colonial de poder. Tendo se fortalecido inicialmente através do comércio de escravizados africanos e do trabalho indígena, essa hierarquia ainda sobrevive, mas vem sendo criticada por movimentos decoloniais que se apresentam como uma possível alternativa para superá-la (MIGNOLO, 2017).

Essa matriz de poder se introduziu também no campo do patrimônio, através da expansão do turismo que reforçou a centralidade europeia (CHUVA, 2020), e da mesma maneira, no âmbito do conhecimento, criando, por exemplo, uma ideia de distinção entre natureza e cultura, a qual se diferia da compreensão cosmológica dos povos originários latino-americanos (MIGNOLO, 2017). Esse mesmo entendimento pode ser estendido para as materialidades e imaterialidades, impondo até mesmo desafios à classificação definida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, que divide o patrimônio em cultural, natural e intangível.

Segundo Laurajane Smith: “Todo patrimônio é intangível, na medida em que patrimônio é um momento ou um processo de (re)construção cultural e social de valores e sentidos” (SMITH, 2021, p. 141). No âmbito do que esta autora define como o Discurso Autorizado de Patrimônio, há um privilégio do saber especializado e da materialidade, o que acaba por excluir entendimentos contrastantes. Para ela, a divisão entre os valores tangíveis e intangíveis, associa os primeiros a uma ideia de valor inerente identificado por especialistas, enquanto fragiliza os últimos, colocando-os como efêmeros e mais fracos comparativamente. Esse discurso de privilégio materialista, que começou a se desenvolver durante o século XIX na Europa Ocidental, pode ser considerado como uma prática colonialista que permanece no campo do conhecimento relacionado ao patrimônio cultural (SMITH, 2021).

A partir disso, pode-se questionar quais as possíveis maneiras de ampliar o reconhecimento de bens culturais materiais a partir de uma perspectiva decolonial que considere outros sentidos de atribuição de valor. Dessa forma, a democratização patrimonial deve ser buscada através de mecanismos efetivos de interlocução com a sociedade que possibilitem a superação da simbologia em torno de uma identidade nacional única e a expressão de diferentes identidades nos patrimônios reconhecidos (ZANIRATO, 2018).

### **O caminho para a renovação das práticas institucionais**

Algumas ações já podem ser vistas no âmbito dessa mudança de paradigma, como, por exemplo, o tombamento do Centro Histórico de Iguape - SP, em 2009, que teve a interlocução local como um de seus princípios, assim como a utilização da educação patrimonial para construção do estudo, iniciado a partir de uma solicitação do município ao IPHAN. Técnicos deste Instituto trabalharam, portanto, em conjunto com funcionários da prefeitura, contando com a participação e colaboração de moradores. Nesse processo, considerou-se a formação urbana da cidade a partir de sua relação com elementos naturais do sítio, somada às indicações da comunidade. Logo, a proteção originou um desenho de poligonal complexo, uma vez que o foco não foi voltado apenas para edificações monumentais e não se concentrava somente no patrimônio edificado, extrapolando assim critérios estético-arquitetônicos (NASCIMENTO e SCIFONI, 2015).

Os elementos de produção histórica do espaço foram identificados pela própria comunidade como parte de sua identidade, a partir de ações de educação patrimonial durante a elaboração do dossiê. Trabalhos como esse evidenciam a necessidade de realização de atividades educativas ao longo de todo o processo de preservação, não apenas como uma etapa complementar ou de divulgação. A aproximação entre o IPHAN e os moradores e a construção da proposta a partir da participação social demonstra uma possibilidade de política de patrimônio mais democrática, uma vez que garante o direito de preservação da memória ao considerar não apenas aspectos técnicos, mas a relevância dos bens para grupos sociais locais (NASCIMENTO e SCIFONI, 2015).

Nesse sentido, a educação patrimonial pode ser considerada como um instrumento potente tanto para manter narrativas acerca de bens já acautelados pelo Estado, quanto para questioná-las. A nova pedagogia do patrimônio, conforme proposta por Simone Scifoni (2022), busca a superação da hierarquia historicamente construída entre o aprender e o ensinar, tendo o diálogo como ponto chave para a valorização de saberes populares, e não apenas técnicos. De modo a incorporar tais princípios na prática, a participação social deve ser utilizada como instrumento para a construção de processos coletivos e horizontais,

prezando pela autonomia dos indivíduos na valorização de sua própria memória e problematização do patrimônio reconhecido, de modo a romper com o Discurso Autorizado que privilegia determinados grupos sociais e legitima certos modos de fazer política (SCIFONI, 2022).

Desde 2006, com a entrada de novos servidores aprovados em concurso no IPHAN, a educação patrimonial vem se transformando, sendo utilizada não apenas para divulgar o patrimônio protegido, mas para estimular o protagonismo dos grupos sociais no reconhecimento de outros bens culturais (SCIFONI, 2022). A publicação da Portaria nº 137, de 28 de abril de 2016, abriu caminho para a construção de práticas educativas que estimulam a participação social, utilizam o território como um espaço para a educação e incorporam o cotidiano das pessoas e os valores por elas atribuídos aos bens culturais, sem perder de vista a dimensão do conflito entre grupos sociais que permeia essas ações (SCIFONI, 2016).

A metodologia dos Inventários Participativos<sup>3</sup>, complementarmente, “considera a comunidade como protagonista para inventariar, descrever, classificar e definir o que lhe diserne e lhe afeta como patrimônio, numa construção dialógica do conhecimento acerca de seu patrimônio cultural” (IPHAN, 2016, p. 5). É assim enfatizada a necessidade de condução de ações educativas voltadas para as referências culturais dos grupos sociais, cabendo ao Estado o papel de declarar e proteger os bens reconhecidos pela sociedade (SCIFONI, 2016), o que demonstra um reconhecimento por parte da própria Instituição acerca da necessidade de se inverter a lógica de patrimonialização e educação implementada em seus primeiros anos de atuação.

Um outro exemplo de ação que, apesar de não ter sido implementado pelo IPHAN, partiu da participação social e da educação patrimonial, foi um projeto organizado na Vila Maria Zélia, em São Paulo - SP, através dos órgãos públicos de proteção a nível estadual e municipal, respectivamente, Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - Condephaat e Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - Conpresp. O local, representativo da memória operária, foi tombado por estas duas instituições nas décadas de 1980 e 1990, sendo valorizado a partir da ampliação conceitual do que era considerado como patrimônio, conforme exposto anteriormente. No entanto, ao longo do tempo, diversos conflitos perpassaram a relação construída entre os moradores e

<sup>3</sup> A Constituição Federal de 1988 define, em seu Artigo 216, que “Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988). Apesar da proteção de bens imateriais só ter sido efetivada através da criação do instrumento de registro, a indicação dessa categoria na redação da Carta Magna foi também consequência desse momento de inflexão.

os órgãos de preservação, motivando a organização do projeto Oficinas de Memória Vila Maria Zélia, em 2015, para promoção de uma gestão compartilhada entre esses atores (SCIFONI, 2017).

Para tal, buscou-se caracterizar o espaço a partir da realização de levantamentos dos imóveis e da condução de atividades de educação patrimonial com a população. Primeiramente, houve um planejamento coletivo das ações, aproximando ambas as partes e levando à organização de rodas de conversa e memória. Posteriormente, foi elaborada uma Cartografia da Memória, de modo a mapear as referências espaciais presentes nas narrativas dos moradores. Por fim, foi realizada uma oficina de planejamento participativo para que a conservação dos bens fosse discutida e soluções fossem propostas coletivamente (SCIFONI, 2017). Essa experiência de interlocução permitiu, portanto, que os valores técnicos fossem analisados em conjunto com a relevância dos bens para a memória local, possibilitando uma gestão mais inclusiva.

O registro da Tava também se apresenta como uma forma de valorização, neste caso de um bem já reconhecido pelo IPHAN, que contempla outras camadas de identidades. As Ruínas de São Miguel das Missões já eram tombadas por este Instituto, desde 1938, mas a partir de valores que faziam referência ao processo civilizador conduzido pelos jesuítas. Ao serem registradas, em 2014, como lugar de referência do povo Guarani, a identidade de um outro grupo social foi incluída em um espaço já consagrado nacionalmente, incorporando os sentidos atribuídos pelos Guarani no âmbito da preservação. Esta situação pode ser entendida como uma “virada decolonial”, por se tratar de um caso no qual direitos puderam ser garantidos através do patrimônio, possivelmente abrindo caminho para outros, tais como a posse de terras (CHUVA, 2020).

Por fim, outro instrumento muito potente para valorização e preservação, especialmente de objetos ainda não protegidos, é a noção de referência cultural. Ao desenvolver um trabalho sobre o Complexo da Maré, Lia Motta (2019) demonstra que a forma urbana e o espaço natural no qual esta se situa servem como referência para os indivíduos que com ela se relacionam ou nela vivem e intervém. Ao ressaltar “esforços já desenvolvidos nos trabalhos dos sujeitos que moram nas favelas de construção de memórias coletivas em museus e com a musealização de seus territórios” (MOTTA, 2019, p. 111-112), a autora evidencia a importância da valorização desses espaços como fatores de identidade e pertencimento para os grupos locais. Tal concepção reforça o patrimônio como parte do cotidiano e direito dos cidadãos, apontando inclusive para a necessidade de elaboração de políticas públicas de preservação que extrapolem o tombamento e o registro.

## Considerações finais

Este ensaio buscou refletir sobre possíveis formas de considerar outros valores, para além dos artísticos-arquitetônicos, no reconhecimento de bens culturais materiais. Os exemplos aqui apresentados evidenciam a relevância da participação social, mesmo quando esta se dá em um momento posterior à patrimonialização, para uma efetiva transformação no campo do patrimônio cultural. A inserção de novos atores nesse meio possibilita que perspectivas diversas somem-se às dos agentes públicos e especialistas, o que pode inclusive auxiliar na reversão de processos de exclusão cultural. O patrimônio faz parte da formação das pessoas e confunde-se com a autoconsciência cultural, sendo uma noção que continua a ser usada por grupos de diferentes culturas ao longo do tempo. Descolonizar esse conceito nada mais é do que admitir sua mutabilidade, reconhecendo outros valores atribuídos ao permitir que mais grupos sintam-se incluídos e representados ao apropriarem-se de suas próprias referências culturais na luta por direitos.

## Agradecimentos

A autora é grata ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) pela bolsa de mestrado concedida.

## Referências bibliográficas

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 4 dez. 2023.
- CHUVA, M. R. R. Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940). Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.
- CHUVA, M. R. R. Patrimônio cultural em perspectiva decolonial: historiando concepções e práticas. In: DUARTE, Alice (Ed.). Seminários DEP/FLUP, v. 1. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras/DCTP, 2020. p. 16-35. Disponível em: <https://doi.org/10.21747/9789898969682/seminariosv1a1>. Acesso em: 15 dez. 2022.
- CHUVA, M. R. R. Possíveis narrativas sobre duas décadas de patrimônio: de 1982 a 2002. In: SCHLEE, Andrey Rosenthal (Org.). Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 35, p. 79-103, 2017.
- DEMARCHI, J. L. Rir do patrimônio hegemônico: outras epistemologias para refundar o patrimônio cultural. Sillogés, v. 5, n. 1, jan./jul. 2022.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Educação patrimonial: inventários participativos. Manual de aplicação. Brasília, DF: IPHAN, 2016.

MARINS, P. C. G. Novos patrimônios, um novo Brasil? Um balanço das políticas patrimoniais federais após a década de 1980. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 29, p. 9-28, jan./abr. 2016. Disponível em:  
<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/59122/59342>. Acesso em: 26 jan. 2024.

MIGNOLO, W. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 32, n. 94, 2017. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/nKwQNPrx5Zr3yrMjh7tCZVk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 9 dez. 2022.

MOTTA, L. O patrimônio urbanístico e seus usos sociais. In: PAES, Maria Tereza Duarte; SOTRATTI, Marcelo Antonio (Orgs.). *Geografia, turismo e patrimônio cultural: identidades, usos e ideologias*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2019.

NAME, L.; ZAMBUZZI, M. Notas inconclusivas sobre raça, arquitetura e a colonialidade do patrimônio material e imaterial. *Epistemologias do Sul*, v. 3, n. 1, p. 118-140, 2019.

NASCIMENTO, F. B. do; SCIFONI, S. O tombamento de Iguape como patrimônio nacional: novas práticas e políticas de patrimônio nacional. *PARC Pesquisa em Arquitetura e Construção*, Campinas, v. 6, n. 1, p. 26-38, jan./mar. 2015.

REPEP. Dossiê do Inventário Participativo Minhocão contra gentrificação. Grupo de Trabalho Baixo Centro da Rede Paulista de Educação Patrimonial. São Paulo, 2019.

RUBIM, A. A. C. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições. *Revista Galáxia*, São Paulo, n. 13, p. 101-113, jun. 2007.

SCIFONI, S.; BEUCLAIR, H. Largo do Arouche, São Paulo. Por um patrimônio LGBTQIAPD+ nacional. In: NAKAMUTA, Adriana (Org.). *Arte, cidade e patrimônio: futuro e memória nas poéticas contemporâneas*. Rio de Janeiro: Automatica Edições, 2021.

SCIFONI, S. Desafios para uma nova educação patrimonial. *Revista Teias*, [S.I.], v. 18, n. 48, p. 5-16, ago. 2016. Disponível em:  
<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistateias/article/view/25231>. Acesso em: 11 abr. 2023.

SCIFONI, S. Patrimônio e educação no Brasil: o que há de novo? *Educ. Soc.*, Campinas, v. 43, e255310, 2022.

SCIFONI, S. Tombamento e participação social: experiência da Vila Maria Zélia, São Paulo-SP. *Revista CPC*, [S. I.], n. 22, p. 176-192, 2017. DOI: 10.11606/issn.1980-4466.v0i22p176-192. Disponível em:  
<https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/121737>. Acesso em: 15 abr. 2023.

SMITH, L. Desafiando o Discurso Autorizado de Patrimônio. *Caderno Virtual de Turismo*, v. 21, n. 2, p. 140-156, 2021. Disponível em:  
<http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/1957/749>. Acesso em: 17 jun. 2023.

ZANIRATO, S. H. Patrimônio e identidade: retórica e desafios nos processos de ativação patrimonial. Revista CPC, [S. I.], v. 13, n. 25, p. 7-33, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/144623>. Acesso em: 3 out. 2023.